



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR (PV)

Ementa: Reconhece de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB DE SIMÃO DIAS, inscrita no CNPJ nº 10.472.334/0001-11, com sede à Rua Júlio Manoel de Oliveira, nº 359, Bairro Centro, Município de Simão Dias, Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB DE SIMÃO DIAS**, inscrita no CNPJ nº 10.472.334/0001-11, com sede à Rua Júlio Manoel de Oliveira, nº 359, Bairro Centro, Município de Simão Dias, Estado de Sergipe, CEP: 49480-000, nos termos da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 29 de outubro de 2024.

DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública estadual da ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB DE SIMÃO DIAS, com sede à Rua Júlio Manoel de Oliveira, nº 359, Bairro Centro, Município de Simão Dias, Estado de Sergipe, CEP: 49480-000, nos termos da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

A referida organização desenvolve atividades sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, constituída para promover a vivência e o desenvolvimento do espírito associativo, participativo e cooperativo do Município de Simão Dias.

Dentre as finalidades estabelecidas no estatuto (em anexo) da ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB DE SIMÃO DIAS, podemos encontrar:

- 1 - Promover o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir;
- 2 - O reconhecimento de mérito a toda ocupação útil e a difusão de normas de ética profissional;
- 3 - A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada;
- 4 - A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, a cooperação e da paz entre as nações;

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Associação presta a sociedade sergipana, apelo aos Nobres Pares, membros desta Casa Legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada Associação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 29 de outubro de 2024.

DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 29/10/2024 11:24

Checksum: **4E86E246B91BD824736AC839E1D54CA2838AB52D49EEFAFCFD9D582B29B41588**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.